

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2023**Processo Siga 0003/2022****Processo nº 2022-LPHJZ****Registro SIGEFES Nº 230074****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**Conveniente:** Município de Iconha.**Cláusula Primeira** - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e no seu aditivo posterior, a partir de **01.05.2024** até **31.05.2024**.**Cláusula Segunda** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1230651**Resumo do 6º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 005/2020****Processo Siga 0009/2020****Registro SIGEFES Nº 200379****Processo Nº 2020-QM8D5****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**Conveniente:** Município de Iconha**Cláusula Primeira** - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta - Item 5.1 do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **31.12.2023** até **30.06.2024**.**Cláusula Segunda** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1230653**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 005/2022****Processo Siga 0015/2022****Processo nº 2022-3D7DN****Registro SIGEFES Nº 220650****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**Conveniente:** Município de Vila Pavão.**Cláusula Primeira** - O presente termo tem por objetivo autorizar a utilização do saldo remanescente dos recursos no valor de **R\$ 19.225,17**, para aplicação no objeto do **Convênio nº 005/2022**, conforme o plano de trabalho, que segue anexo**Cláusula Segunda** - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio, a partir de **01.01.2024** até **31.07.2024**.**Cláusula Terceira** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1230918**Resumo de 3º Termo Aditivo****Contrato nº 001/2023****Edital nº 001/2023****Processo nº 2020-OLFQ4****Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**Contratada** COMPANHIA DE ÓPERA DO ESPÍRITO SANTO - COES,**CNPJ** 13.991.594/0002-72.**Objeto:** Redução de servidores disponibilizados à CONTRATADA prevista no Anexo XI, que passa de 17 (dezesete) para 16 (dezeses) músicos, com consequente alteração no valor do último repasse previsto no cronograma de desembolso.**Valor:** R\$ 8.063.967,11.**Dotação**

10.40.101.13.392.0043.2303;

Despesa: 3.3.50.85.00; Fonte: 500

Vigência:

Vitória, 21 de dezembro de 2023

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1231514**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo nº 2020-1P5Q9**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a **Decisão Administrativa GS/SEAG Nº 0086/2023**, pelo conhecimento do recurso para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO, interposto** pela empresa **Zorzal Terraplenagem e Locações LTDA** - CNPJ: 01.809.437/0001-33 - mantendo a aplicação da penalidade imposta, sendo: impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Nacional, ao saldo remanescente de 50 (cinquenta) dias, nos termos da Cláusula 13.2, "b" do Contrato nº141/2018.

Carlos Luiz Tesch Xavier

Subsecretário para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1231257**PORTARIA nº 048-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aprova a 36ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 27 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 36ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2023 15:56:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I QC-01 - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7PC1HG>